

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 1 de março de 2019, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na passagem de controlo conjunto para exclusivo por parte da Marubeni Corporation (“Marubeni”) sobre a AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A. (“AGS”), através da aquisição dos restantes 50% do capital social desta sociedade.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Marubeni** – sociedade comercial japonesa que opera em diversos setores de atividade, incluindo a produção e comercialização de produtos alimentares e têxteis, químicos, energia, metais e recursos minerais, maquinaria de transporte, tendo ainda atividades no setor financeiro e imobiliário. Em Portugal, as atividades da Marubeni estão relacionadas com os setores da energia e do gás.
  - **AGS** – sociedade portuguesa que exerce atividades de gestão, operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais em Portugal e no Brasil. A AGS desenvolve a sua atividade por intermédio de concessões públicas e através da prestação de serviços aos municípios.
4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 11/2019 – Marubeni/AGS**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência  
Avenida de Berna, 19  
1050-037 Lisboa  
E-mail: [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt)  
Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95  
Horário de expediente: das 9.00 às 18:00 horas

Paulo Gonçalves  
(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)